



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo de compra nº: 1152/2026 – DATA: 14/04/2026	
Unidade/Setor: Seção de Informática e Estatística	
Responsável: Thales Hirose Nakandakari Maedo	Matrícula: 678
E-mail: thalesmaedo@funprevbauru.sp.gov.br	Telefone: (14) 3009-5526

a) **Descrição Sucinta do Objeto e Quantidade:**

Item	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Contratação de empresa para fornecimento de Troncos Digitais E1 - mínimo 30 Canais e 50 Ramais DDR	R\$ 14.919,03	R\$ 14.919,03
Soma				R\$ 14.919,03

b) **Justificativa da contratação:**

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de manutenção dos serviços de telefonia fixa da Funprev, por meio da contratação de um tronco digital de voz com suporte à Discagem Direta Ramal (DDR). A comunicação telefônica institucional é um canal crítico e indispensável para o atendimento aos segurados, aposentados e pensionistas, além de ser a ferramenta primária para a interlocução com órgãos públicos, instituições bancárias e fornecedores.

A justificativa para a abertura deste novo processo licitatório decorre do fato de que o contrato atualmente em vigor, que provê o serviço de telefonia à fundação, atingiu seu limite temporal de vigência, não comportando mais aditamentos ou prorrogações conforme os limites estabelecidos pela legislação vigente. Dessa forma, a nova contratação é o instrumento jurídico necessário para evitar a interrupção súbita das comunicações externas da instituição, garantindo a continuidade do serviço público.

A manutenção de um tronco digital com capacidade para 30 canais simultâneos é essencial para suportar a estrutura de ramais internos da Funprev, permitindo o gerenciamento de múltiplas chamadas sem congestionamento. Ao assegurar a tecnologia DDR, a fundação garante agilidade no atendimento direto aos setores específicos, elevando a eficiência administrativa e assegurando o pleno suporte aos beneficiários do regime de previdência municipal.

c) **Alinhamento ao Plano de Contratação Anual (PCA):**

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição	Valor Estimado
PCA 2026	Contratação de Serviço de Telefonia	R\$ 12.402,96

d) **Estimativa Preliminar do Valor da Contratação:**

Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
ALGAR TELECOM S/A 20310169000155-1-000015/2025	71.208.516/0001-74	R\$ 12.767,91
TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	R\$ 14.400,00
BRIGHT TELECOM LTDA 01409580000138-1-003204/2025	38.292.523/0001-21	R\$ 17.589,18
Média		R\$ 14.919,03

e) **Grau de Prioridade da Demanda**

( X ) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

f) **Indicação de Vinculação ou Dependência com Outros Processos:**

Não há vinculação ou dependência com outros processos ou Documento de Formalização de Demanda.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

g) **Alinhamento Estratégico:**

A contratação do Tronco Digital E1 está estritamente alinhada ao Planejamento Estratégico da Funprev, no que tange à Eficiência Operacional e à Excelência no Atendimento ao Segurado. Como instituição gestora de previdência, a fundação tem o dever de garantir canais de comunicação acessíveis e resilientes, permitindo que aposentados e pensionistas obtenham informações sobre seus benefícios sem obstáculos técnicos.

Além disso, a solução de telefonia digital DDR (Discagem Direta Ramal) reforça a Transparência e a Modernização Institucional, permitindo a organização interna dos fluxos de trabalho e a rastreabilidade das comunicações oficiais. Ao garantir a continuidade deste serviço, a Funprev assegura a manutenção de sua infraestrutura crítica e a preservação dos investimentos já realizados, uma vez que o objeto é tecnicamente compatível com a central telefônica Intelbras Impacta 140 de propriedade da fundação. Tal medida evita o retrocesso tecnológico e o gasto desnecessário com a substituição de hardware funcional.

A demanda também encontra-se em total conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA), sendo classificada como uma despesa de custeio essencial e contínua, indispensável para o suporte administrativo de todos os setores da fundação e para o cumprimento das metas de eficiência na gestão previdenciária do município de Bauru.

h) **Especificações técnicas:**

Descrição:
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com fornecimento de troncos digitais E1 e faixas de DDR (Discagem Direta Ramal);</b></li><li>- <b>Garantia de portabilidade numérica integral do prefixo principal (14) 3009-5500, bem como de todas as faixas de DDR atualmente vinculadas à contratante, sob total responsabilidade da CONTRATADA;</b></li><li>- <b>Interface e Sinalização: O tronco deverá possuir interface tipo G.703, sinalização de linha tipo R2D e sinalização de registro tipo MFC 5C ou 5S;</b></li><li>- <b>Compatibilidade PABX: A entrega do sinal deve ser compatível com o equipamento Intelbras Impacta 140. Caso a entrega seja via SIP (VoIP), a CONTRATADA deverá fornecer, em regime de comodato, um Gateway E1/SIP configurado para converter o sinal para o padrão G.703/R2D aceito pelo PABX;</b></li><li>- <b>Meio de Transmissão: O serviço poderá ser entregue via fibra óptica ou par metálico, desde que assegure a estabilidade e os requisitos de sinalização exigidos;</b></li><li>- <b>Disponibilidade e Suporte: Índice de disponibilidade mensal (SLA) de, no mínimo, 99%, com suporte técnico e Central de Atendimento (0800) disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano;</b></li><li>- <b>Prazos de Atendimento: O início do atendimento técnico (troubleshooting) em caso de defeitos ou interrupções deverá ser de, no máximo, 04 (quatro) horas após a abertura do chamado;</b></li><li>- <b>Instalação e Ativação: O prazo para instalação e ativação definitiva é de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa aceita pela CONTRATANTE;</b></li><li>- <b>Mudança de Endereço: Caso haja necessidade de mudança de endereço dos acessos instalados, os prazos e condições de instalação serão os mesmos aplicados aos novos acessos, mediante solicitação formal;</b></li><li>- <b>Inviabilidade Técnica: Em casos de inviabilidade de instalação constatada, a CONTRATADA deverá encaminhar formalmente as condições de atendimento (custo, prazo e meio) para análise e possível aditivo contratual;</b></li><li>- <b>Perfil de Tráfego: Os volumes de chamadas indicados são estimativas baseadas no histórico da CONTRATANTE e servem apenas como subsídio para a proposta comercial, não implicando em compromisso futuro de consumo ou restrição de uso;</b></li><li>- <b>Flexibilidade do Contrato: Possibilidade de ativar ou desativar troncos conforme a necessidade da CONTRATANTE, observados os limites legais estabelecidos na legislação de licitações vigente.</b></li></ul>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

i) **Detalhamento da execução:**

Forma de entrega	<input type="checkbox"/> Registro de Preços	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega Única	<input type="checkbox"/> Contrato com Entrega Parcelada
Prazo de garantia: Por todo o período de vigência do contrato.			
Prazo de entrega/execução: 5 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.			
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado até 15º. (décimo quinto) dia após o recebimento integral do objeto pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura, o que for exigível por lei, que será devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou pelo Gestor do contrato.			
Prazo de vigência do contrato: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos sucessivamente de acordo com art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.			
Local de entrega: Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.			

Responsável pela autuação e instrução do processo:  _____ Thales Hirose Nakandakari Maedo	Chefe da Seção:  _____ Thales Hirose Nakandakari Maedo
Diretor(a) de Divisão:  _____ Louise Adeline Carvalho Cândido	<b>Gilson Gimenes Campos</b> Presidente